



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2025

EMENTA: Concede Título de Cidadão Jardinense ao Sr. Eduardo Alexandre Santos de Menezes.

A Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprova o seguinte:

Art. 1º – Fica concedido o **Título de Cidadão Jardinense** ao **Sr. Eduardo Alexandre Santos de Menezes**, natural de Nata/RN, mestre em Sismologia, servidor público da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e responsável técnico pela Rede de Sismologia do LABSIS/UFRN em todo o Nordeste.

Art. 2º – A entrega deste título será feita em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, em 04 de dezembro de 2025.

EMANOEL RENEGE SOARS BATISTA

Presidente

DAVY SOARES DA COSTA
1º Secretário